


VINÍCIUS DE CASTRO
BRAGIONE


VERA LUCIA IRIAS DE
CASTRO


PEDRO HENRIQUE DE
CASTRO MAIRINK


ALYSSON CONTARINI
OLIVEIRA

ELIAS NILTON
TEIXEIRA


JOÃO BATISTA DE
CASTRO SAMPAIO
JUNIOR

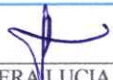

JUCELI FRANCISCO
TEIXEIRA

MÁRCIO DE SOUZA
FELÍCIO

OSEAS URIEL
APOLINÁRIO

Ata da 6º Reunião Extraordinária do Período Legislativo de 2026, realizada no dia 24 de agosto de 2026, às dezoito horas no Plenário da Câmara Municipal de Oratórios/MG. Após a oração inicial, verificou-se o quórum legal onde estavam presentes os seguintes vereadores: Vinicius de Castro Bragione, Vera Lúcia Irias, Pedro Henrique de Castro Mairink, Alysson Contarini Oliveira, Juceli Francisco Teixeira e João Batista de Castro Sampaio Junior, sendo que os vereadores Elias Nilton Teixeira, Marcio de Souza Felício e Oseas Uriel Apolinário não se fizeram presentes, mas tiveram suas ausências justificadas. O presidente declarou aberto a 6º Reunião Extraordinária do Período Legislativo de 2026. Dando sequência a ordem do dia Leitura e primeira discussão de Projeto de Lei nº 727/2026 que “Altera a Lei Municipal nº 345 de 28 de dezembro de 2009 para fins de adequação da remuneração dos professores nível PII à nova jornada de trabalho e dá outras providências”. O presidente Vinicius solicita a Dra. Caroline que realize a leitura, logo após ser realizada a leitura o presidente Vinicius declara aberta a primeira discussão. A vereadora Juceli diz: Boa noite a todos, sobre esse projeto deixar claro para população que talvez algumas pessoas não vão entender, como falou uma forma mais jurídica ali, esse projeto de lei que entregou aqui na Câmara pedindo reunião extraordinária não acontece nenhum momento aumento de salário, e sim regularização de direito adquirido em 2009 pelos professores do P2, onde fizeram um plano de carreira em 2000 em 2009 na lei 700/345 de 2009, onde o aumento do P1 com P2 estava dando 30%. E essa lei foi aprovada na Câmara em 2009, foi passada por aqui onde os vereadores aprovaram em 2026, agora veio um projeto em janeiro regularizando a carga horária dos professores do P1, P2, só que eles esqueceram de olhar o valor do salário porque o P1 recebia um valor e o P2 recebia outro. Então esse projeto veio aqui para regularizar a situação do P2 e também alterando esse projeto de 2009 e deixando claro que a partir de agora todos os professores que foram efetivados depois dessa aprovação não irão receber o mesmo valor que tá lá em 2009. A diferença de o P1 com o P2 vai receber todo mundo igual. Só que como as professoras antigas que passaram no concurso tem um direito adquirido com valor diferente, não é justo abaixar o salário delas com essa mudança de carga horária e elas receberem um valor abaixo do que foi adquirido então essa lei gente, está deixando regularizado o valor pros professores antigos. Quem chegar agora a partir dessa lei sendo aprovada ou não, ela vai ser vai receber quando muda igual. Então, deixando claro que não tem aumento de salário nenhum, tá tendo regularização de direito adquirido em 2009. O vereador


VINÍCIUS DE CASTRO
BRAGIONE


VERA LUCIA IRIAS DE
CASTRO


PEDRO HENRIQUE DE
CASTRO MAIRINK


ALYSSON CONTARINI
OLIVEIRA

ELIAS NILTON
TEIXEIRA


JOÃO BATISTA DE
CASTRO SAMPAIO
JUNIOR


JUCELI FRANCISCO
TEIXEIRA

MÁRCIO DE SOUZA
FELÍCIO


OSEAS URIEL
APOLINÁRIO

Pedro diz: Boa noite a todos presentes aqui nessa casa, esse projeto é muito difícil para ser analisado, porque aqui tá apresentando direitos entre duas classes, profissional P1, profissional P2. E são diversos erros, diversas legislações que nos trouxe situações muito delicadas e que a gente busca solução e não encontra. Por quê? No plano municipal de 2009 ele prevê carga horária diferente e salário diferente entre profissionais P1 e P2. E a legislação federal de 2008 vale chamar atenção, prevê a igualdade de salário e a igualdade de carga horária para todos esses profissionais. Porém, essa legislação, como diz Neinha, foi aprovada em 2009, já em tese em desconformidade com a legislação federal, porém ela está em vigor. Até o presente momento, ela não foi revogada ou atestada a inconstitucionalidade dessa legislação. E a gente se apresenta aqui diante de pedidos do profissional P2 de receber o que eles entendem por direito, que é o salário atualizado de R\$ 37,00 hora aula. E nós temos hoje no município profissionais P2 P1 que recebem o salário diferente é que está em torno de R\$ 27 a hora aula. É um questionamento muito difícil para nós vereadores, questão jurídica que a legislação atual pede carga horária igual e salário igual. Porém, nós estamos diante de um direito adquirido de uma legislação municipal que também é, em tese não vou dizer inconstitucional, porque ela não está inconstitucional, não foi arguida a inconstitucionalidade dela, mas ela está totalmente errada. A lei municipal que nós aprovamos no começo do ano consertou a questão da carga horária, mas a questão de salário ainda fica, fica de forma diferente, né? P1 para P2. E, é uma situação muito difícil para nós vereadores analisarmos aqui. O vereador Alysson diz: E complementando a palavra do Pedro, você dá licença, além disso, o P1 ainda não recebe nem o piso ainda, né? Porque além disso tá um pouco defasado. Nem o piso salarial eles não recebem, hoje eles estão recebendo R\$ 29 hora aula. Mas igual o Pedro falou, tá numa situação, porque o pessoal tem o direito adquirido e eles estão sem receber desde fevereiro, A vereadora Juceli diz: nós estamos aqui hoje para resolver uma situação que eu ao meu ver é algo assim que foi adquirido, o P2 que também olhando entre aspas é injusta também você tirar um direito adquirido e não tem como a gente regularizar o P1 com o P2 porque isso é do executivo, não cabe a Câmara regularizar isso, deixando claro pra população que quem resolve essa parte de salário é o executivo, A câmara apenas aprova os projetos aqui, e nesse momento agora que nós estamos aqui hoje é o momento de aprovar o corrigir um erro que aconteceu para não deixar a população prejudicada, nem os alunos, e a proposta que o

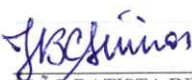

VINÍCIUS DE CASTRO
BRAGIONE


VERA LUCIA IRIAS DE
CASTRO


PEDRO HENRIQUE DE
CASTRO MAIRINK


ALYSSON CONTARINI
OLIVEIRA

ELIAS NILTON
TEIXEIRA


JOÃO BATISTA DE
CASTRO SAMPAIO
JUNIOR


JUCELI FRANCISCO
TEIXEIRA

MÁRCIO DE SOUZA
FELÍCIO

OSEAS URIEL
APOLINÁRIO

município colocou aqui sobre o retroativo, o município hoje ele consegue pagar parcelado em quatro parcelas consecutivas de setembro a dezembro, e continuar pagando o salário a partir de setembro. Só que o valor único não tem como o município pagar, porque o dinheiro do município não é igual da nossa casa que a gente pode lá pegar e pronto, acabar e fazer qualquer coisa, o do município tem que ter um estudo, porque pode atingir outros setores e prejudicar a população, para não prejudicar a população com estudo, análise jurídica e contador da prefeitura, eles fizeram o parcelado, então vai ser quatro parcelas para o município não sair prejudicado, nem a população ser prejudicada com outras demandas dos setores, então a Câmara hoje como papel de vereador a gente vai é votar, não sei se é a favor, se é contra, é esse projeto é para regularizar uma situação que está acontecendo no município, que é um direito adquirido. Os outros problemas que acontecer, aumento de salário, piso, o executivo que tem que resolver, porque são coisas que não dependem do vereador depende do executivo. O vereador Pedro diz: você se manifestou de uma forma muito objetiva e eu acredito que é correta. É, mas em tese eu entendo que, tipo assim, o P2 hoje ele tem o direito adquirido, porém o único prejudicado que ficará aqui é o pessoal do P1 que já está trabalhando. Então, por quê? A partir de agora, pelo que foi informado, eles vão pagar de forma igual. Então, acho que o executivo tem que começar também a planejar essa questão do P1, porque vai acertar o P2, direito adquirido, eu acredito que a legislação, o plano de carreira municipal, ele é meio inconstitucional, mas não foi, e tá vigente. É, o P1 ele está prejudicado porque não atinge nem o piso. E eu acho que tem que ser feito um plano de carreira que atinge o piso para todas as duas classes e a carga horária, já que já atualizamos, é, seja igual, mas aí depende do executivo, nós temos que cobrar isso. A vereadora Juceli diz: igual o Pedro falou, é, um plano de carreira que todo mundo senta, que o jurídico da prefeitura com os jurídicos da educação senta também, olha o plano de carreira para não acontecer o mesmo erro que 2009 aconteceu, deixou o plano de carreira por conta de algumas pessoas e hoje nós estamos chegando nesse problema aqui. Chegou na mão desde 2009, o problema tá aí e 2026 chegou nas nossas mãos e aí a bomba estourou na mão de quem? Nossa. Então, tipo assim, quando fazer o plano de carreiras executivo o prefeito, senta com sua equipe, senta com todos para não correr esse erro, para depois não estourar na mão de quem vai estar aqui mais para frente. O presidente Vinicius diz: quero manifestar minha opinião também, Pedro falou muito bem, Juceli

OSEAS URIEL
APOLINÁRIO

99

assinada.